

8º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO DE SELVA

Documento de Formalização de Demanda 36/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
36/2026	160074-8º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO DE SELVA	BRENDA EVELYN DOS SANTOS SILVA DE FIGUEIREDO	01/06/2026 15:12 (v 0.4)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64622.002985/2026-11

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: 8º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO DE SELVA
Setor Requirante (Unidade/Setor/Departamento): Seção de Informática
Responsável pela demanda: Brenda Evelyn Dos Santos Silva de Figueiredo

1. Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de provimento de internet banda larga dedicada, pelo período contratual inicial de 12 (doze) meses, prorrogável por até 10 (dez) anos nos termos da legislação vigente, via fibra óptica, com velocidade nominal mínima de 700 Mbps (Megabits por segundo) de download e taxa mínima de 350 Mbps de upload, sem limitação de franquia e com fornecimento de no mínimo 01 (um) endereço IP público estático, contemplando a instalação, configuração e manutenção de 03 (três) pontos de rede ativos interligados obrigatoriamente por cabeamento estruturado Categoria Cat6 (ou superior) composto por 01 (um) modem/roteador principal com portas Gigabit Ethernet e Wi-Fi Dual Band e 02 (dois) pontos de acesso adicionais, com o fornecimento integral de todos os materiais, insumos e equipamentos necessários pela empresa contratada em regime de comodato, sob regime de garantia de banda de 100%, disponibilidade mensal (uptime) mínima de 99,5%, suporte técnico em regime 24/7 e tempo máximo de reparo de até 04 (quatro) horas em caso de interrupção total do sinal.

2. Justificativa da necessidade

- **Velocidade Nominal Mínima:** 700 Mbps para download e 350 Mbps para upload.
- **Garantia de Banda:** 100% de entrega (link dedicado) sem limitação de franquia. [1]
- **Endereçamento:** No mínimo 01 (um) endereço IP público estático.
- **Infraestrutura Interna:** Instalação de cabeamento estruturado Categoria Cat6 ou superior.
- **Pontos de Rede Ativos:** 03 (três) pontos interligados, sendo:
 - 01 (um) modem/roteador principal (portas Gigabit Ethernet e Wi-Fi Dual Band).
 - 02 (dois) pontos de acesso adicionais.

3. Estimativa de quantidade e valores

8º Batalhão de Manutenção de Selva - 160074

Descrição do Produto	Quantidade	Especificação Detalhada	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor total (R\$)
Internet banda larga dedicada	1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de provimento de internet banda larga dedicada, pelo período contratual inicial de 12 (doze) meses, prorrogável por até 10 (dez) anos nos termos da legislação vigente, via fibra óptica, com velocidade nominal mínima de 700 Mbps (Megabits por segundo) de download e taxa mínima de 350 Mbps de upload, sem limitação de franquia e com fornecimento de no mínimo 01 (um) endereço IP público estático, contemplando a instalação, configuração e manutenção de 03 (três) pontos de rede ativos interligados obrigatoriamente por cabeamento estruturado Categoria Cat6 (ou superior) composto por 01 (um) modem /roteador principal com portas Gigabit Ethernet e Wi-Fi Dual Band e 02 (dois) pontos de acesso adicionais, com o fornecimento integral de todos os materiais, insumos e equipamentos necessários pela empresa contratada em regime de comodato, sob regime de garantia de banda de 100%, disponibilidade mensal (uptime) mínima de 99,5%, suporte técnico em regime 24/7 e tempo máximo de reparo de até 04 (quatro) horas em caso de interrupção total do sinal.	mensal	12	R\$ 332,17	R\$ 3.986,04


4. Vinculação ou dependência com outro DFD

A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).


Documento assinado digitalmente

 **BRENDA EVELYN DOS SANTOS SILVA DE FIGUEI**
Data: 01/06/2026 16:40:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRENDA EVELYN DOS SANTOS SILVA DE FIGUEIREDO

Chefe da Seção de Informática

Documento assinado digitalmente

 **MAURICIO BERTOLINO RODRIGUES FILHO**
Data: 01/06/2026 17:21:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAURICIO BERTOLINO RODRIGUES FILHO

Autoridade competente